

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 28, 04, 2021
Vera Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
+ Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.915 DE 27 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Institui o Patrono do Hospital da Polícia Militar General Édson Ramalho e o Dia do Patrono do Hospital da Polícia Militar General Édson Ramalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

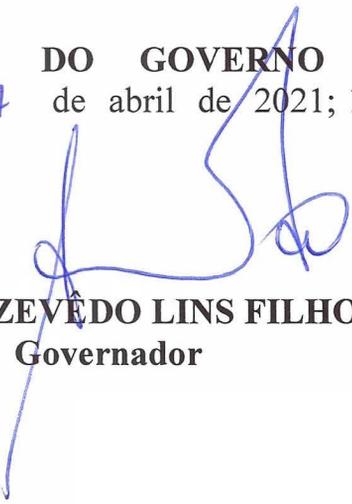
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrono do Hospital da Polícia Militar General Édson Ramalho (HPMGER) o General Édson Amâncio Ramalho.

Art. 2º Fica instituído o dia 08 de outubro, data de nascimento do General Edson Ramalho, como Dia do Patrono do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMGER).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de abril de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador